



Ata 06/2026

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, no Espaço Sicredi João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, Canela/RS, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela (CMI), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: Relato e deliberações decorrentes da visita realizada à ILPI; Semana da Pessoa Idosa 2026; Assuntos gerais. Inicialmente, foi tratado o relato da visita realizada à Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas localizada na Rua Independência, nº 704, Canela/RS. Registrou-se que, durante a visita, alguns residentes relataram receber tratamento adequado, alimentação, fisioterapia e cuidados de enfermagem, tendo sido também observado que as pessoas idosas estavam, em geral, bem cuidadas no momento da fiscalização. Apesar disso, foram apontadas preocupações relevantes quanto à estrutura física do imóvel, especialmente em razão da existência de escadas, portas estreitas, ambientes localizados em piso inferior com possível insuficiência de ventilação e iluminação natural, presença de umidade, dificuldade de evacuação em caso de emergência e inadequação do prédio para o funcionamento de serviço dessa natureza. Também foi destacada a necessidade de verificação documental, considerando a ausência ou pendência de documentos indispensáveis à regularidade do funcionamento da instituição, bem como a necessidade de conferir os relatórios e notificações já existentes junto à Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes. Após discussão, ficou encaminhado que o CMI aguardará o prazo concedido para apresentação da documentação pela instituição e, após, a comissão elaborará parecer circunstanciado. Ficou registrado que já havia sido encaminhada Notícia de Fato ao Ministério Público, comunicando o recebimento da demanda e a adoção de providências de averiguação pelo Conselho. Deliberou-se, ainda, pela realização de reunião no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas, com a participação da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Sra. Carmen Lucia Seibt de Moraes, da Procuradora-Geral do Município, Sra. Anne Grahl Müller, e do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Sr. Miguel Oliveira de Souza, a fim de alinhar os encaminhamentos jurídicos e administrativos cabíveis. Também se discutiu a possibilidade de solicitar informações ao CMI de Teutônia acerca da existência, regularidade e inscrição de instituições vinculadas aos responsáveis pela ILPI visitada. Destacou-se, ainda, a necessidade de, posteriormente, avaliar a realização de visita à instituição localizada em Três Coroas, referenciada como “Adelar”, que recebe pessoas idosas do Município de Canela. Em assuntos gerais, registrou-se a necessidade de maior participação dos conselheiros e conselheiras e, também foi discutida a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, ficando encaminhado que o tema seja retomado em reunião futura, especialmente quanto à possibilidade de realização de diagnóstico da população idosa de Canela, mediante



procedimento apropriado. Quanto à Semana da Pessoa Idosa 2026, registrou-se que o tema constava na pauta, porém, em razão da extensão das discussões anteriores, sua apresentação e deliberação específica ficou transferida para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.


ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028